



## **LEI COMPLEMENTAR N. 75 /2016**

*(Altera a Lei Complementar n. 6.279/2013, extinguindo cargos)*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, alínea “c”, (SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), da Lei 6.279/2013, de 28 de junho de 2013, para reduzir o quantitativo dos cargos em provimento da estrutura de assessoramento, em número de 136 (cento e trinta e seis) cuja denominação e símbolos se apresentam na forma do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da redução do quantitativo de cargos mencionados no *caput* deste artigo, a relação de unidades administrativas e complementares e respectivos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, fica estruturada conforme o Disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**

**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**